

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1351/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 22 de agosto de 2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Sêmedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. A Vereadora Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, solicitou dispensa da leitura da ata de nº 1348/2017, que foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir solicitou ao Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, que procedesse à leitura do Expediente.

**EXPEDIENTE: 1- Requerimento nº 177/2017-** Autores: Jordão de Amorim, Pedro Gonçalves Caetano, Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Dulcimar Prata Marques. Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Ormeu Rabello Filho: 1- Que seja regularizado sinalização horizontal de trânsito; 2- Recapeamento asfáltico em todos os pontos danificados em todo o perímetro urbano; 3- Regularização das placas indicativas de direcionamento a municípios vizinhos.

**JUSTIFICATIVA.** Sobre a sinalização: É um subsistema de sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os descolamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos, advertência ou indicação. O desgaste do asfalto vem trazendo transtornos a toda população, pois gera danos aos veículos que por esses pontos transitam, podendo também gerar acidentes e possíveis processos judiciais. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 16 de agosto de 2017. Jordão de Amorim, Pedro G. Caetano, Eduardo Miranda e Dulcimar P. Marques - Vereadores proponentes.

**2- Requerimento nº 178/2017.** Autores: Jordão de Amorim Ferreira, Ivalto Rinco de Oliveira e Carlos Alberto do Carmo Mattos. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra. Dulcimar Prata Marques. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja solicitado mediante a ANATEL visita de um técnico para que sejam realizados os seguintes testes abaixo: 1- potência irradiada de uma portadora por setor; 2- número de portadores existentes por setor; 3- número de antenas no setor; 4- perda no duplexador, para cada setor; 5- perda do jumper; 6- qualidades de conexões; 7- ganho máximo da antena, para casa setor; 8- marca e modelo das antenas; 9- diagramas de irradiação horizontal e vertical das antenas; 10- “down-tilt” elétrico e/ou mecânico; 11- faixas de frequência e transmissão e

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



recepção; 12- informações sobre compartilhamento (se existe ou não).  
JUSTIFICATIVA: “Estudos epidemiológicos demonstraram que a “proporção do desenvolvimento de novos tipos de câncer foi significativamente mais alta naqueles pacientes que haviam vivido nos 10 anos anteriores a uma distância de até 400 metros de uma antena transmissora, que havia operado desde 1993”, destaca o estudo. Investigações realizadas no Brasil relacionaram as mortes por neoplasia com a proximidade das antenas repetidoras em Belo Horizonte. “Entre 1996 e 2006, 7.191 mortes por neoplasia ocorreram em uma área a 500 metros das antenas repetidoras”. Isso significou uma taxa de mortalidade de 34,76 por 10 mil habitantes. Em contrapartida, fora dessa zona, “Observou-se uma menor taxa de mortalidade por neoplasia”. Outro estudo vem de Israel, onde se demonstrou epidemiologicamente que a incidência de câncer em habitantes de Netanya, que residem a menos de 300 metros de uma antena repetidora de telefonia móvel, é de 4,15 vezes maior em uma comparação a residentes que habitam áreas mais distantes da antena. Em uma análise dos sintomas de um grupo de 200 residentes que viviam próximos a antenas, comparado com outro que não estava exposto, notou-se que a 300 metros de distância, ou até mais, as pessoas eram afetadas por cansaço. Outros que viviam em uma área a 200 metros de distância sentiam também sintomas como cefaleias, perturbação do sono e mal-estar generalizado. Aqueles que viviam até 100 metros de distância das antenas sofriam com irritabilidade, depressão, perda de memória, enjoos, diminuição da libido, entre outros sintomas. “ Esse foi o primeiro estudo que demonstrou que a distância mínima de instalação de antes deve ser superior a 300 metros de locais habitáveis”, disse o Dr. Tchernitchin. Experimentos em ratos em que foi aplicada radiação similar demonstraram afetar a mobilidade dos espermatozoides de modo significativo. O intuito deste requerimento é esclarecer e proporcionar melhores condições de saúde para os moradores da região”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de agosto de 2017. Jordão de Amorim, Ivalto Rinco e Carlos Alberto C. Mattos. **3- Requerimento nº 179/2017**. Autores: Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Dulcimar Prata Marques. Aos Srs. Vereadores da Comarca do Município de Rio Novo. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Que seja cogitado possível obra de área recreativa (praça ou quadra) entre os bairros Agua Branca e Bela Vista. JUSTIFICATIVA: “A ocupação de vazios urbanos por obras de parques e praças, mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, tem grande alcance social. As praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a reeducação dos níveis de violência. Não há dúvida que espaços públicos como as ruas, as avenidas, as praças e os parques podem contribuir com a redução dos

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



níveis de violência, pois se constituem em alternativas da população para satisfação de desejos e necessidades de se relacionarem, vencendo o medo, a ociosidade e segregação socioespacial. Apesar do conceito urbanístico, é cada vez mais latente o valor sociológico dessas obras, pois há o entendimento de que a forma do ambiente urbano se encontra necessariamente relacionada às articulações dos interesses e esforços sociais e econômicos, envolvendo neste sentido, as pessoas, seus desejos e intenções. Praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual. É inegável a importância de projetos urbanísticos, que atuem sobre a estrutura física, permitindo que cidadãos exerçam sobre o espaço público – a rua, a praça e o parque – sua utilização de forma mais adequada e segura. Assim como a rua, a praça é uma extensão do lar em diversas comunidades, observadas e vivenciadas por meio de atividades cotidianas, como as brincadeiras infantis, passeios, atividades físicas e encontros de vizinhos, ou sazonais, como as festas tradicionais. A rua é um lugar de circulação e a praça um espaço intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, esportivas, de lazer, de manifestações da vida urbana e comunitária. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de agosto de 2017. Jordão de Amorim, Eduardo Miranda e Dulcimar P. Marques. **4- Requerimento nº 180/2017.** A Exma. Sra. Vereadora Dulcimar Prata Marques DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja atendida pela Mesa Diretora desta egrégia Casa a seguinte solicitação. **Convocação de Audiência sobre Segurança Pública, com expedição de convites para o Executivo, Judiciário, Ministério Público, autoridades Policiais e população.** JUSTIFICATIVA: A necessidade da convocação se justifica mediante os frequentes e lamentáveis fatos ocorridos em nosso Município, demandando uma atenção especial em buscar parceria entre o Legislativo, Executivo, Judiciário, Conselhos, Polícia Civil e Polícia Militar para debater alternativas que ofereçam mais segurança para a população. É preciso tomar atitudes pois nosso Município aparece na mídia regional em matérias que denigrem a imagem do mesmo, retratando, infelizmente, a realidade do que está acontecendo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de agosto 2017. Emanuel Ayres Costa Sêmedo do Carmo, Jordão de Amorim Ferreira. Dulcimar Prata Marques, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Ivalto Rinco de Oliveira, Pedro Gonçalves Caetano e Daniel Geraldo Dias. **5- Requerimento nº 181 /2017.** Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: **MOÇÃO DE APLAUSO.** Os vereadores que abaixo subscrevem requerem à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada **MOÇÃO DE**

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



APLAUSO ao Sr. Guilherme de Souza Nogueira- Gestor Municipal de Saúde, pelo brilhante trabalho realizado em tão pouco tempo diante desta Secretaria. Somos sabedores das dificuldades no setor saúde no nosso país e principalmente as encontradas no nosso município, e hoje, com menos de oito meses, vários segmentos já estão com suas situações parcialmente resolvidas. A demanda reprimida de exames laboratoriais chegavam a mais de 1.300 (hum mil e trezentos), sendo que o mesmo, dobrou a cota e hoje já está normalizado; haviam 22 (vinte e duas) prestações de contas em atraso, hoje já solucionadas; questões de Ministério Público no que diz respeito a mandatos judiciais, resolvidos até o presente momento, insumos de qualquer natureza a nível municipal, já estão chegando e normalizando a demanda nas unidades, hoje contamos com o anexo 24 horas, um pediatra na atenção primaria que a população tanta almejava. Sendo assim, o intuito desta Moção de Aplauso é impulsionar a cada dia mais, nosso gestor em suas ações diante desta Secretaria. Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017. Dulcimar Prata Marques - Presidente, Eduardo Luiz X. Miranda - 1º Secretário, Jordão Amorim Ferreira - Vice Presidente, Ivalto Rinco de Oliveira, Carlos Alberto C. Mattos Pedro G. Caetano. **6- Leitura do Ofício nº 181/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 170, 171,172, 173, 174, 175, 176. **7- Leitura do OF.DCRE/IEF/SISEMA nº 008/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Instituto Estadual de Floresta.** Convite para Reunião sobre o Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica” (Capacitação de Produtores Rurais). **8- Leitura do Convite da Secretaria Municipal de Cultura:** Que convida para da VI Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais “ Café Cultura”, a ser realizado no dia 25 de agosto às 9:30 horas no Espaço Cultural Maria Pinto. **9- Leitura do Ofício nº 086/2017 da Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo para o Exmo. Sr. Ormeu Rabelo Filho Prefeito Municipal:** Que encaminha a documentação pra elaboração da Lei que autoriza o Prefeito Municipal de Rio Novo a promover atos de gestão, requeridos para implantação de uma ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no município e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1- Requerimento nº 177/2017-** Autores: Jordão de Amorim, Pedro Gonçalves Caetano, Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Dulcimar Prata Marques. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador Emanuel Ayres do Carmo:** disse que o assunto trânsito é tema de vários requerimento, e que merecia uma atenção especial do Executivo uma vez que o transito do município tem aumentado, disse ainda que gostaria de assinar o requerimento junto com os vereadores proponentes. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **2- Requerimento nº 178/2017.** Autores: Jordão de Amorim Ferreira, Ivalto Rinco de Oliveira e Carlos Alberto do Carmo Mattos. Colocado

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3- Requerimento nº 179/2017.** Autores: Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Dulcimar Prata Marques. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **4- Requerimento nº 180/2017.** Autores: todos os Vereadores. Colocado em primeira e única discussão – **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O Vereador perguntou a Sra. Presidente sobre o prazo pra a convocação e o local onde deverá ser realizar a audiência pública. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que a última audiência pública aconteceu aqui na Sala de Sessões da Câmara Municipal, mas que irá consultar os tramites legais no Regimento Interno para que essa audiência possa ser realizada o mais rápido possível. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador Disse que foi procurado por vereadores dos municípios de Guarani, Coronel Pacheco e Paiu, que solicitaram que se possível participarem dessa audiência pública, pois essas ocorrências não estão acontecendo somente em nosso município, mas também nos município vizinho. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **5- Requerimento nº 181 /2017.** Autores: Dulcimar Prata Marques - Presidente, Eduardo Luiz X. Miranda - 1º Secretário, Jordão Amorim Ferreira - Vice Presidente, Ivalto Rinco de Oliveira, Carlos Alberto C. Mattos e Pedro G. Caetano Colocado em primeira e única discussão e votação. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que o Secretário de Saúde Sr. Guilherme vem solucionando problemas em vários segmentos da saúde com contratação de profissionais que o município precisava, citou como exemplo o CAPS funcionando como um consórcio, atendendo aos municípios vizinhos, a contratação de um Médico Pediatra e também o Anexo com atendimento 24 horas. Colocado em primeira e única votação. **Aprovado por unanimidade. PALAVRA LIVRE: Palavra como Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** o Vereador fez uso da palavra para Parabenizar o Sr. Mauro Celio Rodrigues e demais organizadores do Evento Pedal Ecológico e sugeriu uma moção de aplauso pelo trabalho que eles desenvolvem, agradeceu a Policia Militar, os Professores e demais funcionários do Município pelo empenho e também ao Secretário da Cultura do Estado que nos honrou com sua presença na Feira Literária, disse ainda que irá participar da “Reunião sobre o Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica”. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** endossou as palavras do vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, e disse que foi gratificante ver nossa cidade movimentada, a participação e integração dos municípios vizinhos, que o evento foi um exemplo de organização e só ouviu elogios, tanto dos moradores como dos visitantes, que acham os rionovenses muito hospitaleiros, disse ainda que tiveram o prazer de receber nesta casa o Secretário da Cultura do Estado, agradeceu ao Vereador Emanuel Ayres que

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



emocionou a todos os presentes com suas palavras na entrega da placa em homenagem ao Arquiteto Oscar Niemeyer, que foi um evento que merece aplauso de todos, e que a mesa diretora na próxima sessão entrará com requerimento de moção de aplauso para Associação Cavalheiros da Cultura pelo Evento. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Parabenizou o Vereador Emanuel Ayres, e disse que em conversa com o Sr. Carlos Oscar Niemeyer Magalhães o mesmo disse ter sido para ele o momento mais emocionante. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres Costa Sêmedo do Carmo:** disse que gostaria de aproveitar a presença do vereador Eduardo Miranda que esteve envolvido diretamente na festa, para parabenizar a todos os organizadores, que assim como teve a oportunidade dizer na entrega da placa, é uma festa que já se firmou em nosso calendário anual e também em nossos corações, que nunca ouviu alguém colocar defeito nesta festa, que um evento que traz coisas boas para o nosso município, disse também concordar com a moção de aplauso para o Sr. Mauro Celio Rodrigues e demais organizadores do Evento Pedal Ecológico que vem incentivando o esporte em nosso município, disse ainda que esperava que o Executivo encaminhasse para essa casa o projeto para a implantação da ZPE, pois o planejamento do Sr. Márnio Everton Camacho é perfeito, e se o Executivo seguir o que está planejado desde o primeiro passo, que é encaminhar o projeto para ser votado por esta casa, autorizando o executivo a começar tomar as providências para a implantação, e dar início até mesmo o próximos passos que é conseguir um terreno e um valor de início, que o Sr. Márnio Everton Camacho tem tudo planejado como conseguir, sendo assim estavam aguardando o envio deste projeto para ser votado o mais rápido possível, e não perder essa oportunidade que é muito boa para o município. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Parabenizou ao Sr. Mauro Célio Rodrigues, pela organização do Evento Pedal Ecológico, e disse ter ficado muito feliz pois o evento transcorreu sem nenhuma ocorrência. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI 024/2017, de autoria do Executivo Municipal.

O Vereador que subscreve, na condição de membro efetivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem declarar seu voto no parecer preliminar

obrigatório, o que faz na forma seguinte:

A regulamentação do serviço de táxi no Município de Rio Novo constitui matéria já definida em Lei Municipal nº 1152 de 1º de dezembro de 2014.

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



O Projeto apresentado de nº 024/2017 confirma a vigência da Lei 1152/2014, ao mencionar no parágrafo 1º do artigo 2º que as licenças serão concedidas

na modalidade de concorrência pública e conforme determinação prevista nesta

mencionada Lei Municipal. O Projeto em questão menciona também no parágrafo 2º

do artigo 2º que as licenças a serem permitidas “ficam vinculadas às disposições

constantes na Lei Municipal 1152”.

Portanto, não se justifica a criação de uma nova Lei sobre o mesmo

assunto, ou seja, autorizar uma permissão de prestação de serviços de táxi, que já

existe em Lei anterior ainda vigente.

Isto posto, apresentamos voto contrário à aprovação de uma nova Lei julgando não ser necessária a remessa de novo Projeto sobre assunto já regulamentado.

Considerando tratar-se de um parecer isolado, provavelmente vencido pela decisão dos demais Vereadores ilustres membros da Comissão, antecipo, por questão

de coerência e de princípios, meu voto contrário à aprovação do Projeto.

Neste caso, o voto contrário confirma também nossa opinião pessoal, principalmente porque não existe justificativa com referência à possível “DEMANDA

a ser levada em conta” (conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei

1152/2014) para concessão de mais placas além das já existentes no Município. Rio Novo, 17 de agosto de 2017.

Emanuel Ayres – PSB

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**PARECER**

REF.: PROJETO DE LEI 024/2017, de autoria do Executivo Municipal.

O Vereador que subscreve, na condição de membro efetivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem declarar seu voto no parecer preliminar

obrigatório, o que faz na forma seguinte:

A regulamentação do serviço de táxi no Município de Rio Novo constitui matéria já definida em Lei Municipal nº 1152 de 1º de dezembro de 2014.

O Projeto apresentado de nº 024/2017 confirma a vigência da Lei

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



1152/2014, ao mencionar no parágrafo 1º do artigo 2º que as licenças serão concedidas na modalidade de concorrência pública e conforme determinação prevista nesta mencionada Lei Municipal. O Projeto em questão menciona também no parágrafo 2º do artigo 2º que as licenças a serem permitidas “ficam vinculadas às disposições constantes na Lei Municipal 1152”.

Portanto, não se justifica a criação de uma nova Lei sobre o mesmo assunto, ou seja, autorizar uma permissão de prestação de serviços de táxi, que já existe em Lei anterior ainda vigente.

Isto posto, apresentamos voto contrário à aprovação de uma nova Lei julgando não ser necessária a remessa de novo Projeto sobre assunto já regulamentado.

Considerando tratar-se de um parecer isolado, provavelmente vencido pela decisão dos demais Vereadores ilustres membros da Comissão, antecipo, por questão

de coerência e de princípios, meu voto contrário à aprovação do Projeto.

Neste caso, o voto contrário confirma também nossa opinião pessoal, principalmente porque não existe justificativa com referência à possível “DEMANDA

a ser levada em conta” (conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei

1152/2014) para concessão de mais placas além das já existentes no Município. Rio Novo, 17 de agosto de 2017.

Emanuel Ayres – PSB

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

Carlos Alberto do Carmo Mattos

---

Daniel Geraldo Dias

---

Dionísio Da Dalt Netto

---

Dulcimar Prata Marques





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

---

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

---

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

---

Ivalto Rinco de Oliveira

---

Jordão de Amorim Ferreira

---

Pedro Gonçalves Caetano

**EM BRANCO**